

Quêzia Guimarães Pimenta
Oficial Administrativo e Legislativo
Matrícula - 000107

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

LEI Nº 980/2012 – DE 26 DE SETEMBRO DE 2012.

Certifico que a Lei nº 980/2012
foi publicada em 01/10/2012
no átrio desta municipalidade
consoante com o artigo 103 da LOM
do município de Atílio Vivácqua-ES

Quêzia Guimarães Pimenta
Oficial Administrativo e Legislativo
Matrícula - 000107

**AUTORIZA AO PODER
EXECUTIVO A ABERTURA
DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR PARA OS
FINS QUE ESPECIFICA.**

O Prefeito Municipal de Atílio Vivácqua, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de 120.078,63 (Cento e Vinte Mil, Setenta e Oito Reais e Sessenta e Três Centavos), para realização de intervenção cirúrgica no paciente Moisés Martins Dias, em atendimento a Decisão Judicial, integrando-o na lei, onde o detalhamento orçamentário da despesas, constante do anexo I.

Art. 2º. – Os recursos a serem utilizados para acobertar a despesa constante do artigo 1º, decorrerão da anulação de dotação orçamentária, conforme o anexo II.

Art. 3º. – P projeto a ser executado, considera-se incluso na LDO e no PPA em vigor.

Art. 4º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivácqua - ES, 26 de setembro de 2012


JOSÉ LUIZ TORRES LOPES
Prefeito Municipal

Certifico que a Lei n.º 980/2012
foi publicada em 01/10/2012
no átrio desta municipalidade
consoante com o artigo 103 da LO
do município de Atílio Vivácqua.

CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁQUA-ES
MANTER AFIXADO NO PERÍODO
DE 01/10/12 A 01/11/12

Quêzia Guimarães Pimenta
Oficial Administrativo e Legislativo
Matrícula - 000107

Quêzia Guimarães Pimenta
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁQUA
Estado do Espírito Santo
Metrícula - 000107

ANEXO I

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

Órgão 006: Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 001 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10
Subfunção: 301
Programa: 0028
Projeto: 2.024 – Manutenção das Atividades Fundo Municipal de Saúde
Ficha: 255

3.3.90.30.36.00 Material Hospitalar	18.980,00
Total	18.980,00

Órgão 006: Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 001 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10
Subfunção: 301
Programa: 0028
Projeto: 2.024 – Manutenção das Atividades Fundo Municipal de Saúde
Ficha: 283

3.3.90.36.99.00 Outros Serv. Terceiros Pessoa Física	24.000,00
Total	24.000,00

Órgão 006: Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 001 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10
Subfunção: 301
Programa: 0028
Projeto: 2.024 – Manutenção das Atividades Fundo Municipal de Saúde
Ficha: 313

3.3.90.39.99.00 Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	77.000,00
Total	77.078,63

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 120.078,63

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA
Estado do Espírito Santo

ANEXO II

ANULAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR – FICHA S
255,283 e 313


Órgão 003: Secretaria Municipal de Adm. E Finanças
Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Função: 04
Subfunção: 843
Programa: 0008
Projeto: 1.009 – Amortização da Dívida Contratada
Ficha: 066

4.6.90.71.11 INSS	120.078,63
Total	120.078,63


TOTAL DE ANULAÇÕES..... R\$ 120.078,63



Cerifico que abrir=980.2012
foi publicada em 01/10/2012
no átrio desta municipalidade
consoante com o artigo 103 da LOM
do município de Atílio Vivácqua-ES


Quêzia Guimarães Pimenta
Oficial Administrativo e Legislativo
Matricula - 000107

CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA-ES
MANTER AFIXADO NO PERÍODO
DE 01/10/12 A 01/11/12


Quêzia Guimarães Pimenta
Oficial Administrativo e Legislativo
Matricula - 000107

Atílio Vivácqua - ES, 26 de setembro de 2012

JOSÉ LUIZ TOPPES LOPES
PREFEITO MUNICIPAL